

**PROJETO DE LEI Nº 038/2007
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao CTG CENTRAL DOS VANZ, inscrito no CNPJ nº 90.481.912/0001-15, com sede neste Município.

§ 1º - O auxílio de que trata este artigo será utilizado na participação do II ENCONTRO REGIONAL DE PRENDAS, evento organizado pelas Prendas da 29ª Região Tradicionalista, que ocorrerá no dia 01.12.2007, neste Município.

§ 2º - O repasse do auxílio será efetuado em uma única parcela a ser transferida após a aprovação do Plano de Aplicação.

§ 3º - Para a liberação do auxílio fica condicionada a apresentação do Plano de Trabalho e de Aplicação por parte do CTG.

Art. 2º - O Evento contará com o Apoio e Participação dos CTGs Piquete da Querência, União Campeira, Piquete de Laçadores Rincão dos Mendes e Piquete de Laçadores Alto da Amizade, todos sediados neste município de São José do Ouro, RS.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), classificados na seguinte dotação orçamentária:

03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
01-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
27 813 0112 1049 - Auxílio ao CTG CENTRAL DOS VANZ
3390.41.00.02.00.00 – Contribuições

Art. 4º - Para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, far-se-á a redução orçamentária de igual valor, a ser efetivado através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 06 DE NOVEMBRO DE 2007

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 038/2007.

Justificativa ao projeto de Lei nº 038/2007.

São José do Ouro, RS, 06 de novembro de 2007.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Procedemos o encaminhamento do presente Projeto de Lei, para a devida apreciação e votação desta Edilidade, o qual dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro no valor de até R\$ 2.000,00, ao CTG CENTRAL DOS VANZ, visando a participação no II ENCONTRO REGIONAL DE PRENDAS, que ocorrerá no dia 01.12.2007, em nosso Município.

O evento terá apoio e participação de Centros Tradicionalistas aqui sediados, conforme mencionado no art. 2º do presente Projeto de Lei, importante representação municipal nesta programação tradicionalista, além da integração dos CTGs filiados à 29ª Região Tradicionalista, através de suas Prendas.

Desta forma, procede-se a abertura do crédito especial, junto ao orçamento público, visando os procedimentos legais para atendimento das despesas geradas com o auxílio a ser concedido.

Sem mais, solicitamos que este projeto de lei, tenha sua tramitação legal por essa Colenda Casa, em **Regime de Urgência**, na conformidade com o que estabelece a Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
SERGIO GIRELLI
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta cidade.